

MODELO DE DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA

Rio de Janeiro, XXX de XXXXXXXX de 2019

Ao Administrador Judicial da Recuperação Judicial das sociedades HOTÉIS OTHON S/A, HBBH- EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A – Nascimento & Rezende Advogados

_____(Nome completo do Credor
impugnante), identidade nº _____, CPF/CNPJ nº _____,
_____, com endereço sito a
_____, e-mail _____,

venho por meio da presente e com fundamento no artigo 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO**, em razão de discordar da Relação de Nominal de Credores apresentada no processo de Recuperação Judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001, pelas razões que passa a expor:

1- A Relação Nominal de Credores apresentada pelas recuperandas às fls. 131/163 do processo de Recuperação Judicial nº 0280230-13.2018.8.19.0001, lista crédito em nome do credor ora impugnante no montante de R\$ _____, na classe _____.

2- Ocorre que, em verdade, o valor do crédito devido perfaz a quantia de R\$ _____, na classe _____.

3- O crédito é oriundo de

(informar a origem do crédito: contrato de prestação de serviço, fornecimento de material, relação trabalhista, ações judiciais já liquidadas, etc), correspondente à classe _____
(colocar a classificação do crédito de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei nº 11.101/2005).

4- Para tanto, apresenta-se em anexo os seguintes documentos comprobatórios de seu crédito:

(A Divergência deve estar instruída com todos os documentos necessários para a comprovação do crédito tais como: contrato de prestação de serviços, notas fiscais, faturas, respectivos aceites, solicitação de serviço, e-mails, decisões judiciais, cálculos judiciais, certidão de crédito emitida pelo Juízo onde se processa a execução – caso se trate de crédito discutido judicialmente, etc).

5- O valor do crédito pleiteado está consubstanciado na planilha de cálculos anexa, devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, **ocorrida em 27/11/2018**, em consonância com exigência prevista no artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005.

6- Diante do exposto, requer que este Administrador Judicial se digne receber a **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** em epígrafe, a fim de que faça constar na Relação de Credores da Recuperação Judicial das sociedades HOTÉIS OTHON S/A, HBBH– EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A o crédito em nome do ora impugnante no valor de **R\$ _____**, **na classe _____**, em consonância com os documentos comprobatórios que acompanham a presente.

Nome do Credor / Advogado